

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 844



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4
Terceiro Setor	4
Chamamento Público	4
Saae Ambiental	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 14.506, DE 12 DE AGOSTO DE 2025*****“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **JOAO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA BUENO**, RG nº ***.980.682-* e CPF nº ***525336**, TERAPEUTA OCUPACIONAL desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 4485/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.507, DE 12 DE AGOSTO DE 2025***“Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de Servidor Municipal”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 14.420, de 21 de maio de 2025, que suspendeu o Contrato de Trabalho da senhora **REGINA EVANGELISTA DE TOLEDO**, RG nº ***.705.493-* e CPF nº ***719288**, MONITOR DE CRECHES desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.508, DE 12 DE AGOSTO DE 2025***“Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de Servidor Municipal”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da

Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 14.421, de 21 de maio de 2025, que suspendeu o Contrato de Trabalho da senhora **ADRIANA DE MORAES ALMEIDA**, RG nº ***.531.194-* e CPF nº ***419388**, MONITOR DE CRECHES desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.509, DE 12 DE AGOSTO DE 2025***“Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de Servidor Municipal”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 14.422, de 21 de maio de 2025, que suspendeu o Contrato de Trabalho da senhora **CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS PAROLIM**, RG nº ***.746.838-* e CPF nº ***919738**, MONITOR DE CRECHES desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.510, DE 12 DE AGOSTO DE 2025***“Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de Servidor Municipal”***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 14.423, de 21 de maio de 2025, que suspendeu o Contrato de Trabalho da senhora **MARCELA PEREIRA NUCCI**, RG nº ***.110.780-* e CPF nº ***083018**, MONITOR DE CRECHES desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.511, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de Servidor Municipal”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 14.424, de 21 de maio de 2025, que suspendeu o Contrato de Trabalho da senhora **SIMONE CRISTINA APARECIDA CONTI**, RG nº ***.726.822-* e CPF nº ***288728**, MONITOR DE CRECHES desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.512, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de Servidor Municipal”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 14.425, de 21 de maio de 2025, que suspendeu o Contrato de Trabalho da senhora **FERNANDA LUCIA MOFINATI**, RG nº ***.727.378-* e CPF nº ***878758**, MONITOR DE CRECHES desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.513, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de Servidor Municipal”

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 14.426, de 21 de maio de 2025, que suspendeu o Contrato de Trabalho da senhora **IRIANA PRADO DE SOUZA**, RG nº ***.521.598-* e CPF nº ***835458**, MONITOR DE CRECHES desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o Resultado Final - Definitivo do Concurso Público 01/2025, nos termos dos Capítulos 15 e 16 do Edital de Abertura de Inscrições, para que produza os efeitos legais.

Águas de Lindóia, 12 de agosto de 2025.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito

Terceiro Setor

Chamamento Público

ATA DE REUNIÃO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal, situada na rua Professora Carolina Fróes, 321 - Centro - Águas de Lindóia, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 14.442, de 17 de junho de 2025 e a Sra. Karina R.B. de Lima, funcionária do Departamento de Contabilidade e Parcerias, com a finalidade de realizar o julgamento dos eventuais recursos interpostos referentes à divulgação do resultado preliminar da seleção da proposta de Plano de Trabalho. A reunião foi iniciada pelo Presidente da Comissão, Sr. Alessandro Pierre de Souza, que, após saudações iniciais, informou que não houve a apresentação de recursos no prazo estabelecido pelo edital. Diante da ausência de impugnações ou recursos, o Presidente declarou como classificada a OSC “Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir”, inscrita no CNPJ nº



19.851.398/0001-06, a qual obteve a pontuação máxima de 15 (quinze) pontos. Na sequência, o Presidente comunicou que a Organização fica convocada a apresentar a documentação de habilitação, conforme exigências previstas no edital, no período de 13 a 15 de agosto de 2025. Informou ainda que, a presente ata será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para fins de homologação, e que, posteriormente, será publicada no site oficial da Administração Pública Municipal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h10min, e eu, Ilana Nara da Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Alessandro Pierre de Souza Ilana Nara da Silva Janaína de Souza Pirani

Presidente Membro Membro

Karina R.B de Lima

Dep. de Contabilidade e Parcerias

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção.

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL
Atos de Pessoal
Portarias

**PORTARIA Nº. 1729/2025
De 11 de agosto de 2025**

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Rafael Luciani Marcelino - CPF ***502136** - Chefe de Setor de Almoxarifado, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 11/08/2025 a 09/09/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

.....

**PORTARIA Nº. 1730/2025
De 11 de agosto de 2025**

"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituir função de confiança em férias"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Gabriel Lemes de Oliveira Souza - Aux. de Serviços de Saneamento para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Almoxarifado, além das atribuições inerentes à sua; substituindo o servidor Rafael Luciani Marcelino durante seu período de gozo de férias;

Art. 2º - Conceder gratificação sobre a referência M do Anexo IV sobre o vencimento base de seu cargo efetivo proporcionalmente aos 30 (quinze) dias de férias do servidor substituído;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

Licitações e Contratos
Atas de registro de preço

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Extrato das Atas de nºs 010/25 e 011/25 Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025, Processo nº 015/2025 - Registro de Preços para eventuais aquisições de PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, para entrega parcelada nas Estações de Tratamento de Água - ETAS do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo IV Termo de Referência do Edital nº 015/2025, empresas vencedoras: ATA nº 010/2025 TQA Indústria e Comércio Ltda CNPJ nº 01.221.461/0001-57, item 1 - valor total R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais) e ATA nº 011/2025 Caldas Quimica e Comercio Ltda CNPJ nº 01.591.897/0001-38, item 2 - valor total R\$ 110.599,44 (cento e dez mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), Informamos que os preços praticados pelas empresas detentoras das referidas ATAS serão publicados nos termos do art. 94, da Lei N.º 14.133/21 através da Imprensa Oficial do Município, PNCP e no site <http://saae.aguasdellindoi.sp.gov.br>

Águas de Lindóia, 11 de agosto de 2025.



CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente

.....